



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3290901/2021

REF.: Contratação de alienação gratuita de imóveis com encargos, de tamanhos diversos, destinados à exploração agroindustrial, industrial, comercial, de serviços e/ou de tecnologia no Município de Marco – CE.

Considerando a necessidade de remodelagem das exigências contidas no edital de licitação retro citado, detectadas após lançado o procedimento e iniciada a fase externa propriamente dita, com a disponibilização para os potenciais interessados.

Considerando a pouca manifestação de empresas interessadas, haja vista que a complexidade do objeto deveria ter provocado maiores interesses em busca de esclarecimentos.

Considerando ainda que não restou pormenorizado o conceito de "Projeto Básico", a ser apresentado por parte dos licitantes, no tocante à sua habilitação técnica.

Considerando, então, a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A secretaria acima citada da Prefeitura Municipal de Marco-CE., resolve:

Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS todos os atos administrativos relacionados à licitação acima citada, que será objeto de novas condições e posterior divulgação, a critério da Administração.

Marco-CE., 19 de novembro de 2021.

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente